

PROCESSO Nº : 13.830-4/2014
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
INTERESSADO (A) : JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

Prezado Senhor,

Verifica-se que nesta fase processual, necessário ser observado o que dispõe a redação do §2º do Art. 141 do Regimento Interno desta Corte, norma esta alterada pela da Resolução Normativa nº 22/2013, que passou a ter a seguinte redação, verbis:

“Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator concederá ao interessado ou seu procurador, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, prazo improrrogável de 05 (dias) para a apresentação das alegações finais sobre matéria constantes dos autos, vedada a juntada de documentos.”

Portanto, notifico o interessado Senhor: Juarez Alves da Costa, para que querendo apresente manifestação final no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Informo-lhe que o relatório técnico de defesa, referente ao processo 13.830-4/2014, encontra-se a disposição neste Gabinete.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2016.

Publique-se,

Após, a Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.



Sérgio Ricardo
Cons. Relator